



RESOLUÇÃO N. 334/85

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO III ENCONTRO DAS VEREADORAS E PREFEITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada pelas Vereadoras Afdóquia Chaib Ferreira Neves e Vanda Matiazzo, durante o III Encontro das Vereadoras e Prefeitas do Estado - de São Paulo, a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 1985, em Águas de São Pedro - Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As duas Vereadoras deverão comparecer ao Encontro, ficando as mesmas obrigadas a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1985.

-(DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Presidente

-(JOSE LIRA GUEDES) -

1º Secretário

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

2ª Secretária

Registrada nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.

EDISON LUIZ BROLLO

Director Administrativo